

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
009791.2023	00000	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Conta 00446

Desdobramento 3390394800 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO Conta 04005

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03106 CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA

Endereço RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR 4730 ZONA

CNPJ / CPF 76.719.376/0001-12

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				15.12.23	14.01.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
723.400,00	261.938,87	750,00	261.188,87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	3	REFERENTE CURSO DE RECICLAGEM PARA TRANSPORTE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA OS MOTORISTAS DO HOSPITAL MUNICIPAL (ALEXSANDRO DE LIMA; JOSIMAR CLAUDIR FERMINO E RODRIGO FERNANDO GOMES), CONFORME SOLICITAÇÃO.	250,0000	750,00
LIQUIDADO				

Banco Credor	341	2910	06773-1	VALOR LIQUIDO	750,00
--------------	-----	------	---------	---------------	--------

Declaramos que os ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:

nome:

Data ____/____/____

cargo

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setecentos e cinquenta reais*****
*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Curso se faz necessário para manter todos os motoristas do Hospital Municipal dentro das normas de transito.O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.

DATA:13/12/2023



Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria Nº 147/2023

Assinatura do Requerente (CARIMBO)